



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 44/SECULT/2023 PARA SELEÇÃO DE ARTESÃOS E TRABALHADORES MANUAIS
INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO EVENTO FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS
2023

A Secretaria Municipal de Cultura torna público edital de habilitação e seleção para artesãos e trabalhadores manuais interessados em participar do evento cultural “FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS - 2023”, de acordo com as condições e exigências previstas neste edital. O evento será realizado nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2023, na Praça Antônio Giovani Lanzi – Capela, em Mogi Guaçu/SP.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada visa selecionar até 25 (vinte e cinco) artesãos para participarem do evento “FESTA DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS - 2023”, de acordo com as condições e exigências previstas neste edital. O evento será realizado nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2023, na Praça Antônio Giovani Lanzi – Capela, em Mogi Guaçu/SP.

1.2 **Definição de Artesão(ã)**¹: Artesão(ã) é toda pessoa física que, de forma individual ou coletiva, faz uso de uma ou mais técnicas no exercício de um ofício predominantemente manual, por meio do domínio integral de processos e técnicas, transformando matéria-prima em produto acabado que expresse identidades culturais brasileiras.

1.3 **Conceito de Artesanato**: Artesanato é toda produção resultante da transformação de matérias-primas em estado natural ou manufaturada através do emprego de técnicas de produção artesanal, que expresse criatividade, identidade cultural, habilidade e qualidade.

1.4 Não é artesão(ã) aquele que:

I - Trabalha de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

II- Somente realiza um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

¹ Definições e Conceitos retirados dos Artigos 8 e 19, PORTARIA Nº 1.007-SEI, DE 11 DE JUNHO DE 2018



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

III- realiza somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante.

2. DAS CATEGORIAS E QUANTIDADES DE OPERAÇÕES

2.1 Serão selecionados, por meio de sorteio, até 25 (vinte e cinco) artesãos e trabalhadores manuais. Cada expositor precisa ter sua barraca e equipamentos para montagem de seu espaço. A medida da barraca deve ser de **até 3x3m (nove metros quadrados)**. *Cada artesão é responsável ainda por providenciar suas próprias mesas, cadeiras, expositores, material de iluminação, réguas de distribuição de energia em bom estado e extensão elétrica.*

2.2 **Visando o sucesso relacionado à comercialização dos produtos de artesanato, a SECULT solicita que cada artesão entregue, no ato da inscrição, duas fotos impressas dos produtos que serão comercializados. Produtos estes que deverão se enquadrar na temática e proposta do tema “Festa das Tradições Nordestinas”.**

2.3 As fotos deverão ser entregues em folha formato A4, sendo as duas fotos na mesma folha (frente e verso).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu, **no dia 19 de setembro de 2023 das 17h às 18h.**

4. DO SORTEIO

4.1 O sorteio será realizado no dia **19 de setembro, às 18h**, no Centro Cultural Municipal “José Fantinato”, que fica na Avenida dos Trabalhadores, 2651, Jardim Camargo, Mogi Guaçu/SP. Para garantir sua transparência, os interessados **deverão** acompanhar o sorteio presencialmente.

4.2 A gravação do sorteio será disponibilizada, posteriormente, na conta da SECULT, na plataforma de vídeos Youtube.

Parágrafo Único: *Terão preferência no sorteio, artesãos que estejam inscritos no cadastro de Mapeamento Artístico e Cultural de Mogi Guaçu, disponível no link: <https://bit.ly/cadastroculturalguacu>.*

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

5.1 PESSOA FÍSICA (obrigatória a apresentação da documentação original)

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente, com data máxima de 05 (cinco) meses;
- d) Termo de Autorização de Uso de Imagem e Som, devidamente preenchido. (anexo I);
- e) Duas fotos dos produtos estes que deverão se enquadrar na temática e proposta do tema "Festa das Tradições Nordestinas". Deverão ser entregues em folha formato A4, sendo as duas fotos na mesma folha (frente e verso).

DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A presente Chamada tem como objetivo dar ampla publicidade ao projeto, oferecendo oportunidade de participação ao maior número possível de artesãos e trabalhadores manuais. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811-8650.

6.2 A montagem das barracas deverá acontecer entre 10h e 12h no dia 04 de agosto, impreterivelmente.

6.3 Fica proibido o uso de materiais perfurocortantes, de acordo com o que determina a Resolução SSP-122, de 24 de setembro de 1985.

6.4 A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu não se responsabiliza por locações e fornecimento de nenhuma estrutura para montagem de quaisquer operações.

Parágrafo Único: Após publicação deste edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Mogi Guaçu, 05 de setembro de 2023

André Sastri Alves
Secretário Municipal de Cultura



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

Eu, _____
_____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob nº
_____, residente à Av./Rua
_____, nº. _____, município de
_____/_____(Estado), candidato a participar do evento
_____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e
qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos e também nas peças de
comunicação que poderão ser veiculadas nos canais da Prefeitura Municipal de Mogi
Guaçu e/ou suas Secretarias, para divulgação de futuras edições deste evento ou de
outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em todo território nacional, das seguintes formas: (I) home
page; (II) mídia eletrônica (vídeo-tapes, televisão, cinema, entre outros). Fica ainda
autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da
veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha
imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e
forma.

_____, dia ____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone p/ contato: